



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS PALMAS  
GABINETE DO DIRETOR

## EDITAL Nº 15/2021/PAL/REI/IFTO DE 2 DE MARÇO DE 2021

### HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR  
SUBSTITUTO PARA O *CAMPUS* PALMAS DO IFTO

**O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria nº 352/2018/REI/IFTO, de 5 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições, torna pública a Homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto para o *Campus* Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, regulamentado pelo Edital nº 1/2021/PAL/REI/IFTO, de 15 de janeiro de 2021, extrato publicado no D.O.U. de 18 de janeiro de 2021, de acordo com a Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e o que consta no processo registrado no Sistema Eletrônico de Informações sob o n.º 23236.000685/2021-69, em conformidade com o disposto a seguir.

#### 1. RESULTADO

1.1. - Professor Substituto - **Sociologia** - Regime de Trabalho de 40 horas semanais.

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC								
Inscrição	Candidato	Prova de Títulos		Prova de Desempenho Didático		Nota Final	Classificação	Resultado
		Nota	Nota (Peso 3)	Nota	Nota (Peso 7)			
20210113	Luciana Nunes Fonseca	93	27,9	96	67,2	95,1	1º	Aprovado
20210108	Cristiano Benites Oliveira	100	30	75,5	52,8	82,8	2º	Classificado
20210106	Tiago de Oliveira	55	16,5	92,8	64,9	81,4	3º	Classificado
2021015	José Julierme Furtado dos Santos	43	12,9	80,1	56	68,9	4º	Classificado
PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD								
Não houve candidatos inscritos.								

**Wendell Eduardo Moura Costa**  
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Wendell Eduardo Moura Costa, Diretor-Geral**, em 02/03/2021, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1233339** e o código CRC **F1C9473A**.



Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul  
esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul  
CEP 77021-090 Palmas - TO  
(63) 3236-4000  
[www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br) - [palmas@ifto.edu.br](mailto:palmas@ifto.edu.br)